



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 077/2026

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO.

Objeto da Solicitação: Aquisição de toldo/ cobertura, medindo 10,00 m de comprimento por 2,50 m de largura a ser implantado na Escola Marcolina de Almeida Tavares.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de toldo/cobertura medindo 10,00 metros de comprimento por 2,50 metros de largura, a ser implantado na Escola Marcolina de Almeida Tavares, em razão da necessidade de proporcionar maior proteção e segurança aos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A instalação da cobertura visa resguardar os espaços de circulação contra a incidência direta de sol e chuvas, proporcionando melhores condições de conforto térmico, acessibilidade e bem-estar durante o deslocamento e permanência nas dependências da escola. Além disso, a estrutura contribuirá para a conservação do patrimônio público, reduzindo desgastes causados pelas intempéries.

A contratação mostra-se necessária para garantir um ambiente escolar mais adequado, seguro e funcional, atendendo às necessidades da comunidade escolar e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Aquisição de toldo/ cobertura, medindo 10,00 m de comprimento por 2,50 m de largura a ser implantado na Escola Marcolina de Almeida Tavares.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Aquisição de toldo/ cobertura, medindo 10,00 m de comprimento por 2,50 m de largura a ser implantado na Escola Marcolina de Almeida Tavares.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:



THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR

Geological Survey
Washington, D. C.
Bureau of Land Management
Division of Land Management
Office of the Director
Washington, D. C.

Report of the Director
Bureau of Land Management
Division of Land Management
Office of the Director
Washington, D. C.

Report of the Director
Bureau of Land Management
Division of Land Management
Office of the Director
Washington, D. C.

Report of the Director
Bureau of Land Management
Division of Land Management
Office of the Director
Washington, D. C.

Report of the Director
Bureau of Land Management
Division of Land Management
Office of the Director
Washington, D. C.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

CONCLUSÃO E INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa **Vanderly Fonseca Santos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.824.160/0001-93**, sediada na **Rua Gersina Borges Teixeira ,452, Centro -Combinado-To Cep:77.350-000**, preenche os requisitos exigidos pelo Município de Aurora do Tocantins/TO e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, que o valor da vindoura contratação, a saber, **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, a ser pago à CONTRATADA pelos serviços prestados, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, não apresentando prejuízos ao erário municipal;

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 14 de maio de 2026.

Luanna G. de Farias Tavares
Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação

Luanna Gonçalves F. Tavares
Secretária Municipal de Educação